



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 001/2018-CUni

Dispõe sobre a descentralização orçamentária para as Unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Roraima.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado em reunião extraordinária do CUni, realizada no dia 09 de março de 2018, e considerando o que consta no processo nº 23129.002591/2018-46, pertinente ao art. 13, inciso II, do Estatuto da UFRR, Resolução nº 026/2003/CUNI, aprovado em 31/12/2003, atualizado pela Resolução nº 014/2013-CUNI, de 13/06/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Estimar a receita da Universidade Federal de Roraima (UFRR), para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 218.647.270,000 (duzentos e dezoito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais) e fixar as despesas de igual valor.

Art.2º. Os recursos de custeio e investimento serão alocados através da distribuição do valor autorizado, detalhado na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, e por meio de recebimento de créditos adicionais. Anexo I.

Art. 3º. Parte dos recursos de custeio e capital recebidos pela Unidade Gestora serão descentralizados aos Centros de Custos que terão a responsabilidade de gerir e executar o orçamento recebido. Desta forma entende-se:

I- Unidade Gestora: Unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização (Glossário Senado, 2018). Exemplo: UFRR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



II – Centros de Custos: Unidade vinculada a UFRR que tem por responsabilidade a realização total ou parcial de ações de governo propostas pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 4º. O disposto no Art.3º poderá ser revisto pela Gestão Central/UFRR para deliberação, caso haja contingenciamento e/ou bloqueio de despesas e/ou do orçamento que preveja um valor menor de limite orçamentário para a UFRR.

Art. 5º. A emissão de Dotações Orçamentárias para atender as demandas institucionais fica condicionada a disponibilidade de limite orçamentário disponível para a UFRR.

Art. 6º. A Unidade Gestora e os Centros de Custos poderão realizar a gestão do seu recurso disponibilizado através de remanejamentos entre as ações de governo e/ou entre despesas de capital e corrente, desde que não comprometa as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelo Plano Estratégico Institucional (PEI).

Art. 7º. A gerência dos recursos recebidos de Termos de Execução Descentralizada (TED) e/ou outro instrumento congênere é responsabilidade do Coordenador do Projeto, que deverá executar conforme o plano de trabalho homologado pelo Órgão Concedente.

§ 1º. Os prazos e limites para a execução do projeto mencionado no caput serão o estabelecido pelas respectivas unidades concedentes.

Art. 8º. Os prazos para a execução dos recursos descentralizados da UFRR para os Centros de Custos deverão atender o período estabelecido pela PROPLAN, de modo que a Unidade Gestora atenda aos prazos e limites estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



§ 1º. Os Centros de Custos que não executarem os recursos descentralizados, no período estabelecido pela PROPLAN, terão os saldos orçamentários recolhidos e redirecionados para o atendimento de demandas da UFRR.

Art. 9º. Todas as receitas arrecadadas por meio das unidades administrativas e acadêmicas, da UFRR, deverão ser arrecadadas via Guia de Recolhimento da União (GRU) e informadas à PROPLAN para a realização da estimativa e reestimativa de receitas próprias junto ao MEC.

Parágrafo Único. Correspondem a receitas próprias, os recursos orçamentários da UFRR vindos de: taxas, tarifas de inscrição em concursos e processos seletivos, serviços educacionais, tecnológicos, administrativos, agropecuários, de estudos e pesquisas, multas de biblioteca, projetos de pesquisa e extensão, indenizações, aluguéis, leilões, entre outras.

Art. 10. Os casos omissos referentes às questões de que trata nesta Resolução serão analisadas e consultadas a Gestão Central/UFRR para deliberação, após a manifestação da Diretoria de Orçamento/PROPLAN.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista/RR, 20 de março de 2018.

Prof. Dr. Américo Alves de Lyra Júnior
Vice-Reitor no exercício da Presidência do CUni
Matrícula Siape nº 1549210



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



ANEXO I

1. ORÇAMENTO GERAL DA UFRR PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Neste tópico será apresentado o orçamento total da UFRR para o exercício 2018, nas rubricas de pessoal, custeio e investimento.

1.1 Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018

O Quadro 01 registra os valores orçamentários totais estabelecidos para a UFRR, para o exercício de 2018, por meio da LOA nº 13.587, de 02 de janeiro de 2018.

Quadro 01 – Orçamento Previsto na LOA 2018

Programa Governo		Dotação Atual
0089	Previdência de inativos e pensionistas da União	16.310.476,00
0901	Operações Especiais: Cumprimento de sentenças judiciais (precatórios)	45.514,00
0910	Operações Especiais: Gestão da participação em organismos nacionais e internacionais	94.000,00
2080	Educação de qualidade para todos	44.949.745,00
2109	Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação (pessoal ativo)	157.247.535,00
Total		218.647.270,00

Fonte: Tesouro Gerencial. Acesso em 05/02/2018.

1.2 LOA 2018 – Orçamento por Programa e Ação

A Quadro 02 registra o orçamento detalhado por Programa e Ação Governamental, grupo de despesa, totalizando **R\$ 218.647.270,00**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Quadro 02 – Detalhamento do Orçamento por Programa e Ação

Programa	Programa / Ação / Grupo de despesa	Grupo Despesa		Total (\$)
89	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	1	Pessoal	16.310.476,00
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	1	Pessoal	45.514,00
910	Operações Especiais: Gestão da participação em Organismos Nacionais e Internacionais			
00OQ	Contribuições a organismos internacionais	3	Custeio	22.360,00
00PW	Contribuições a organismos Nacionais	3	Custeio	71.640,00
2080	Educação de qualidade para todos			
20GK	Fomento as ações de graduação, pós-graduação, ensino e pesquisa	3	Custeio	12.000,00
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	4	Investimento	50.000,00
		3	Custeio	336.655,00
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4	Investimento	2.100.000,00
		3	Custeio	27.202.600,00
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional	4	Investimento	350.000,00
		3	Custeio	1.076.981,00
2994	Assistência aos estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional	3	Custeio	498.000,00
4002	Assistência ao estudante de ensino superior	3	Custeio	5.010.695,00
8282	Reestruturação e expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	4	Investimento	8.312.814,00
2009	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			
09HB	Contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores	1	Pessoal	24.752.767,00
2004	Assistência médica e odontológica	3	Custeio	1.823.256,00
20TP	Pessoal ativo da União	1	Pessoal	122.475.719,00
212B	Benefícios obrigatórios aos Servidores Civis	3	Custeio	7.745.793,00
4572	Capacitação de servidores públicos Federais em processo de qualificação	3	Custeio	450.000,00
Total (R\$)				218.647.270,00

Fonte: Tesouro Gerencial. Acesso em 05/02/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

1.3 LOA 2017 – Resumido por Unidade Orçamentária

Os Quadros 03 registra o orçamento para o exercício 2018, detalhados por Centro de Custo e grupo de despesa, totalizando **R\$ 218.647.270,00**.

Quadro 03 – Detalhamento do Orçamento por Unidade

Fonte do Tesouro Nacional (R\$)			
UFRR	33.90.00 - Despesas Correntes	44.90.00 - Despesas de Capital	TOTAIS
Orçamento destinado a Reitoria e Pró-Reitorias	2.860.887,00	-	2.860.887,00
- Gabinete da Reitoria	421.275,00	-	421.275,00
- Vice-Reitoria	89.000,00	-	89.000,00
- Pró-Reitoria de Ensino e Graduação	707.679,00	-	707.679,00
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	1.185.878,00	-	1.185.878,00
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Extensão	123.055,00	-	123.055,00
- Pró-Reitoria de Infraestrutura	30.000,00	-	30.000,00
- Pró-Reitoria de Administração	30.000,00	-	30.000,00
- Pró-Reitoria de Planejamento	30.000,00	-	30.000,00
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	244.000,00	-	244.000,00
Orçamento destinado aos Centros e Institutos	1.230.681,00	600.000,00	1.830.681,00
- Centro de Ciências Agrárias	158.392,00	68.641,00	227.033,00
- Centro de Estudos da Biodiversidade	47.556,00	42.583,00	90.139,00
- Centro de Comunicação Social, Letras e Artes Visuais	147.337,00	77.481,00	224.818,00
- Centro de Ciências Humanas	93.204,00	34.366,00	127.570,00
- Centro de Ciências da Saúde	155.842,00	65.175,00	221.017,00
- Centro de Ciências Tecnológicas	213.563,00	119.496,00	333.059,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

- Centro de Ciências Administrativas e Econômicas	128.666,00	50.946,00	179.612,00
- Centro de Educação	97.461,00	40.012,00	137.473,00
- Instituto de Geociências	77.613,00	51.145,00	128.758,00
- Instituto de Ciências Jurídicas	34.615,00	14.135,00	48.750,00
- Instituto Insikiran	58.486,00	27.233,00	85.719,00
- Instituto de Antropologia	17.946,00	8.787,00	26.733,00
Diretoria de Desenvolvimento do Servidor - Capacitação	450.000,00	-	450.000,00
Coordenação de Relações Internacionais - CRINT	535.000,00	-	535.000,00
Escola Agrotécnica - EAGRO	1.076.981,00	350.000,00	1.426.981,00
Assistência Estudantil da EAGRO	498.000,00	-	498.000,00
Diretoria de Extensão - DIREX	250.860,00	24.200,00	275.060,00
Colégio de Aplicação - CAP	336.655,00	50.000,00	386.655,00
Complexo Veterinário - CCA	127.257,00	-	127.257,00
Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES	4.758.089,00	-	4.758.089,00
Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES - CRINT	216.456,00	-	216.456,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (Manutenção)	11.230.990,00	1.475.800,00	12.706.790,00
Reestruturação e Expansão de IFES (Manutenção)	8.019.548,00	-	8.019.548,00
INCLUIR	36.150,00	-	36.150,00
Projeto João de Barro	98.400,00	-	98.400,00
Projeto Inglês sem Fronteiras	12.000,00	-	12.000,00
Emenda Parlamentar Individual - Senadora Ângela Portela	-	500.000,00	500.000,00
Emenda Parlamentar Individual - Dep. Fed. Jhonatan de Jesus	-	1.200.000,00	1.200.000,00
Emenda Parlamentar Individual - Dep. Fed. Édio Lopes	-	286.135,00	286.135,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br

Emenda Parlamentar - Bancada de Roraima	-	6.326.679,00	6.326.679,00
Sentenças Judiciais - Precatórios	45.514,00	-	45.514,00
Folha de pagamento (PASEP)	1.224.758,00	-	1.224.758,00
Folha de pagamento (Contribuições da União)	24.752.767,00	-	24.752.767,00
Folha de pagamento (servidores ativos)	122.475.719,00	-	122.475.719,00
Folha de pagamento (servidores inativos e pensionistas)	16.310.476,00	-	16.310.476,00
Folha de pagamento (benefícios aos servidores ativos)	9.569.049,00	-	9.569.049,00
- Auxílio Funeral e Natalidade	81.024,00	-	81.024,00
- Auxílio Pré-escolar	654.938,00	-	654.938,00
- Auxílio Transporte	1.011.763,00	-	1.011.763,00
- Auxílio Alimentação	5.998.068,00	-	5.998.068,00
- Auxílio Médico e Odontológico	1.823.256,00	-	1.823.256,00
TOTAL	206.116.237,00	10.812.814,00	216.929.051,00
Receita Própria - Arrecadação da UFRR (R\$)			
UFRR	33.90.00 - Despesas Correntes	44.90.00 - Despesas de Capital	TOTAIS
Contribuições a Entidades Nacionais - Anuidades Nacionais	71.640,00	-	71.640,00
Contribuições a Organismos Internacionais - Anuidades Internacionais	22.360,00	-	22.360,00
Comissão Permanente de Vestibular - CPV	710.000,00	-	710.000,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (Manutenção)	784.219,00	-	784.219,00
NUCELE	130.000,00	-	130.000,00
TOTAL	1.718.219,00	-	1.718.219,00
TOTAL GERAL (ORÇ. DO TESOURO NACIONAL + ORÇ. RECEITA PRÓPRIA)			218.647.270,00

Fonte: Diretoria de Orçamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000

- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR